

Pub. no D.O.E. n. 8.504 Em: 29,08/200 3 - Pág. 39

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA "D" Nº 024/2013 CSDP, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, **LUCIANO MONTALLI**, Defensor Público Estadual, matrícula nº 719510-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotado na 26ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, para a 18ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, com fundamento nos artigos 78, 81, incisos I ao IV, 84, inciso I, e 85, parágrafo único, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 16.08.13 - Ata nº 1.426 (Processo nº 33/005.034/2013).

Campo Grande, 28 de agosto de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado. Presidente do Conselho Superior.